



PORTARIA Nº 145, de 25 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre enquadramento de servidores do Gabinete Municipal, conforme Lei Complementar nº 045/2017.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc..

Considerando a necessidade de adequação à Lei Complementar nº 045, de 05 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o enquadramento dos servidores do Gabinete Municipal, nos cargos de provimento amplo, de livre nomeação e exoneração, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo/Função	Código do Cargo	Símbolo de Vencimentos
1083	Leonardo Augusto Alvim Soares	Advogado Geral do Município	QS1.1.1.	SV1.1.1
981	Millena Barroca Rocha Alonso	Advogado Geral Adjunto	QS1.1.2.1	SV1.1.2
999	Maria de Fátima Resende	Secretário de Gabinete	QS1.2.1	SV1.2.1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2017.

Mirai, MG, 25 de setembro de 2017.

Luiz Fortuce

Prefeito Municipal